



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 161/2010**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-**  
**PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

**TORNAR PÚBLICO**

1º- A convocação das candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Público Municipal de n.º 002/2009, homologado na data de 09/11/2009 através da Portaria n.º 296/2009, para assumirem a vaga para o cargo a que foram aprovadas.

2º- As Candidatas deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Praça Ruy Barbosa n.º 01 Centro, entre os dias 05 a 11 de Maio do corrente ano, em horário normal de expediente.

**COMUNIDADE: VILA PALMEIRAS – 02 VAGAS**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Suzana Batista	3. <sup>a</sup>

**COMUNIDADE: ALTO ALEGRE DO TIGRE/CAMPO VERDE-VAGA DE RESERVA**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Lucimeli de Pontes	1. <sup>a</sup>

3º- As Candidatas classificadas deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para Contratação.

- 1)- Exame de Saúde (Admissional);
- 2)- (Duas) fotos 3x4 recente;
- 3)- Cédula de Identidade;
- 4)- Título Eleitoral, e comprovante de votação da última eleição;
- 5)- C.P.F. (Cadastro de Pessoa Física);
- 6)- Documento Militar (Masculino);
- 7)- Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- 8)- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- 9)- Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos;
- 10)- Comprovante de Escolaridade;
- 11)- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- 12)- CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 13)- Comprovante de Residência.

4º- O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º, implicará na perda dos direitos advindos do referido Teste Seletivo Público Municipal.

PR, 03 de Maio de 2010. Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal